



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Despacho n.º 10111/2020

Sumário: Gabinete de Apoio à Vereação — cessação de funções.

Gabinete de apoio à Vereação — Cessação de Funções

Tendo presente o disposto do n.º 1 artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, no qual se dispõe que os membros dos gabinetes são livremente designados e livremente exonerados por despacho do membro do governo respetivo;

Determino:

1 — A cessação de funções de Tânia Marisa Costa Chaves, como Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a 30 de setembro de 2020 (considerando o meu despacho datado de 23 de outubro de 2017), dando-o por reproduzido;

2 — Dê-se conhecimento aos Serviços, publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica da Câmara Municipal e em edital.

25 de setembro de 2020. — O Presidente do Município de Vila do Porto, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

313616913